

GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 197/2023 – GP

Remove, em prorrogação, Afonso Flávio Rocha Diniz para a cidade de Fortaleza/CE, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3995/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do término do último prazo de prorrogação, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), cidade de Fortaleza/CE, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440644, lotado originalmente na 49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990, nos arts. 5º, inciso III, alínea "b", e 20, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e art. 16, da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º O servidor deverá ser submetido à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo da prorrogação da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2023.

Natal, 06 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cornélio Alves".
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente